



UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO IFSC

Relatório de Auditoria n.º 004/2018

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Foi realizada ação de auditoria para avaliação da manutenção dos critérios definidos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs).

Esta ação de auditoria teve como objetivo principal avaliar se os Projetos Pedagógicos dos Cursos do IFSC estão sendo executados de acordo com o que foi aprovado pelos órgãos colegiados da instituição.

Como objetivos específicos buscou-se avaliar o fluxo de aprovação dos PPCs selecionados, avaliar o ambiente de controle, bem como os mecanismos de transparência utilizados para a publicização dos PPCs e avaliar a eficácia no cumprimento dos objetivos propostos nos PPCs.

A abordagem adotada pela UNAI objetivou responder às seguintes questões de Auditoria: Em que medida os Projetos Pedagógicos dos cursos vêm sendo executados em conformidade com a proposta aprovada? O fluxo de aprovação dos PPCs é adequado e tem sido observado por todos os câmpus do IFSC? A publicidade dada aos PPCs na instituição é satisfatória? Em que medida o IFSC acompanha os resultados dos objetivos de cada PPC? Os objetivos dos cursos e as competências dos egressos são atendidas de maneira satisfatória?

POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

A escolha dos temas a serem auditados é realizada durante a construção do Planejamento Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT, onde é estabelecida uma relação de temas auditáveis que são avaliados por meio da matriz de risco. Tal avaliação tem por base critérios considerados importantes para a auditoria, tais como: relevância, materialidade, criticidade e oportunidade.

O tema “Projetos Pedagógicos dos Cursos” foi escolhido em virtude dos Riscos inerentes aos processos, que foram pontuados no PAINT/2018 considerando os seguintes fatores: a ausência de ações de auditoria na área nos últimos 15 anos; a relevância dos processos sobre as atividades fins, uma vez que podem comprometer o atingimento de metas da Instituição; o recebimento de denúncias, formais e/ou informais, por meio da ouvidoria, e ainda, demanda dos gestores que se manifestaram sobre a fragilidades dos controles nessa área.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS? QUAIS RECOMENDAÇÕES FORAM EMITIDAS?

Os trabalhos de auditoria revelaram que a Instituição precisa realizar ações corretivas para mitigar algumas fragilidades quem estão ocorrendo em demasia nos Câmpus. Isso porque os trabalhos de auditoria evidenciaram que nem sempre os Projetos Pedagógicos dos Cursos aprovado nos colegiados superiores são integralmente cumpridos pelos câmpus, tendo sido emitidas, dentre outras, as seguintes recomendações para superação das inconsistências: que a Instituição fortaleça o ambiente de controle adotando práticas relacionadas a gestão de riscos; que a reitoria homologue o processo de construção e atualização dos PPCs de forma a deixar o fluxo processual homogêneo em todos os câmpus; que as autorizações de oferta sejam precedidas de estudos e justificativas que contemplem todas as características e dados dos câmpus de destino da oferta; que os câmpus providenciem seus próprios PPCs levando em consideração sua infraestrutura, corpo docente e demais estudos regionais; que a Pró-reitoria de Ensino crie rotinas de avaliações periódicas, mesmo que por amostragem, do cumprimento integral dos PPCs pelos câmpus do IFSC; que crie mecanismo de controle das informações divulgadas em seu sítio oficial, criando procedimentos de atualização e supervisão das informações que atendam ao usuário de forma tempestiva, além de ser de fácil acesso e busca; que a reitoria avalie a possibilidade de criar um sistema de avaliação que analise os cursos desde a concepção e desenvolvimento até a performance dos alunos na escola e dos egressos nas empresas.

RELATÓRIO GERENCIAL DE AUDITORIA INTERNA

N.º 004/2018

Dirigente

Magnífica Reitora Prof.^a Maria Clara Kaschny Schneider

Área:

Ensino

Subárea:

Projetos Pedagógicos dos Cursos

Origem da Demanda: PAINT/2018

Relatório de Auditoria Interna referente aos trabalhos realizados na subárea de Projetos Pedagógicos dos Cursos, em conformidade com o Planejamento Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT – ano 2018 e a Ordem de Serviço n.º 009/2018/UNAI/IFSC, de 01 de agosto de 2018.

A. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é o instrumento que deve contemplar o conjunto de diretrizes organizacionais e operacionais que expressam e orientam a prática pedagógica do curso, sua estrutura curricular, as ementas, a bibliografia, o perfil profissiográfico dos concluintes e tudo quanto se refira ao desenvolvimento do curso, obedecidas as diretrizes curriculares nacionais, estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Outrossim, pode-se afirmar que o Projeto Pedagógico de Curso é o documento de identidade do Curso, uma vez que ele define os princípios filosóficos, políticos, pedagógicos, administrativos e técnicos que orientam a formação humana/cidadã e profissional dos egressos do curso. Constitui-se em consonância com: Estatuto, Regimento, Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Instituição,

Regulamento Didático Pedagógico (RDP), Regimento do respectivo câmpus e o conjunto de Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) atinentes a cada curso. Atende a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e ao que estabelece a Constituição Federal, em seu Artigo nº 207, que trata da indissociabilidade e da articulação entre “ensino, pesquisa e extensão” como sendo imprescindíveis ao processo de formação profissional dos estudantes, o qual deve ser realizado com flexibilidade curricular e articulação entre teoria e prática. O PPC é, portanto, o documento de identidade do curso, único e distinto, conforme legislação, com integralidade e terminalidade próprias.

No âmbito do IFSC, o PPC emana dos câmpus que elaboram uma proposta e a submetem, primeiramente, ao Chefe de Ensino, e, em seguida, ao colegiado do câmpus que pode aprovar, reprovar ou propor ajustes, para, só aí então, encaminhá-la via SIPAC para o Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) na reitoria.

Na reitoria, o processo, é recebido pela secretaria do Cepe, onde é indicado um parecerista que deve emitir parecer para que o próprio Cepe possa apreciar a proposta vinda do câmpus. Porém, antes da análise pelo parecerista do Cepe, o processo é enviado à Diretoria de Ensino e Coordenadoria de Bibliotecas para análise preliminar de conformidade, onde são juntados ao processo os pareceres, dependendo do curso, da Direx, do Cerfeed, Diretoria de Pós-graduação e Fórum de Licenciaturas. Se for parecer favorável o processo é devolvido a secretaria do Cepe, onde o parecerista então elabora seu parecer, o qual é compartilhado na Reunião do Cepe com os membros desse colegiado. Não havendo impedimentos, o PPC é aprovado. Após a citada reunião, é emitida a resolução de aprovação do PPC e encaminhado ao Consup para apreciação. O Consup, por sua vez, aprecia em reunião ordinária e, se aprovado, é emitida uma resolução de aprovação do curso.

No PPC aprovado, consta os objetivos do curso, as formas de acesso, a oferta anual de vagas, os componentes curriculares, a estrutura do curso, a metodologia, dentre outras informações. É nesse ponto que esta ação de auditoria pretende concentrar-se, pois buscará avaliar se a proposta aprovada vem sendo desempenhada com efetividade pelo câmpus.

O tema foi escolhido com base no resultado obtido na Matriz de Risco, elaborada pela UNAI quando da elaboração do PAINT/2018, sendo que tal tema obteve 46 (quarenta e seis) pontos de um total de 100, o que é considerado um risco intermediário, motivado principalmente pela ausência de ações de auditoria na área nos últimos 15 (quinze) anos; a relevância do processo sobre as atividades fins, uma vez que pode comprometer o atingimento de metas da Instituição; o recebimento de denúncias, formais e/ou informais, por meio da

ouvidoria, e ainda, pelo levantamento da demanda feito pelos gestores, que se manifestaram sobre a fragilidades dos controles nessa área.

Devido a esses fatores, efetuou-se em 2018 um planejamento de auditoria voltado a atender a essa demanda institucional, cujos resultados passamos a apresentar neste relatório, a fim de propiciar aos gestores uma visão geral das constatações recorrentes, bem como apresentar recomendações estruturantes que visam intensificar os mecanismos de controles existentes. Destacamos ainda, que esse relatório permanecerá disponível para consulta pública no endereço eletrônico: <http://www.ifsc.edu.br/relatorios-da-auditoria-interna>, em atendimento à lei de acesso à informação.

B. OBJETIVOS

Esta ação de auditoria tem como objetivo principal avaliar se os Projetos Pedagógicos dos Cursos do IFSC estão sendo desempenhados de acordo com o que foi aprovado. E como objetivos específicos buscou avaliar o fluxo de aprovação dos PPCs; avaliar o ambiente de controle bem como os mecanismos de transparência dos PPCs e; avaliar a eficácia dos objetivos propostos nos PPCs.

A abordagem adotada pela UNAI objetivou responder às seguintes questões de Auditoria:

- Em que medida os Projetos Pedagógicos dos cursos vem sendo executados em conformidade com a sua proposta aprovada?
- O fluxo de aprovação dos PPCs é adequado e tem sido observado por todos os câmpus do IFSC?
- A publicidade dos PPCs é satisfatória?
- Em que medida o IFSC acompanha os resultados dos objetivos de cada PPC?
- Os objetivos dos cursos e as competências dos egressos são atendidas de maneira satisfatória?
- Em que medida o ambiente de controle contribui para o atingimento dos objetivos do processo e mitigação dos riscos?

As questões acima verificadas estão consignadas nos Questionários de Avaliação dos Controles Internos da Ordem de Serviço n.º 008/2018/UNAI/IFSC, cujos documentos constituem papéis de trabalho da Unidade de Auditoria Interna.

Os trabalhos foram efetivados em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal e à legislação que disciplina a matéria examinada, sendo que nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames.

C. ESCOPO

O escopo do trabalho visa delimitar de que forma a auditoria se dará. Para isso é necessário definir previamente o período analisado, as horas programadas para o desenvolvimento dos trabalhos, os documentos que serão analisados, o tamanho da amostra e os valores envolvidos, ou seja, o percentual auditado.

Sobre as atividades desenvolvidas no presente trabalho de auditoria, informamos que foram realizados entre os meses de agosto e dezembro de 2018 pelas Auditorias Regionais, com a supervisão da Auditoria Geral – Reitoria, mediante a utilização de procedimentos e técnicas de auditoria, em especial, testes de observância e testes substantivos, englobando a inspeção e análise de documentos, normativos internos e dados extraídos do Sistema Integrado de Gestão – SIG/IFSC, SIAPE, sistema DGP, entre outros.

Segundo o anuário estatístico do ano de 2017, o IFSC possui 670 cursos em diferentes modalidades: são 424 cursos de educação inicial e continuada (FIC), 156 cursos técnicos, 54 cursos de graduação, 32 cursos de especialização e 04 cursos de mestrado profissional.

Esses cursos resultaram em 41014 matrículas sendo que 38,38% correspondem a cursos FIC, 36,84% a cursos técnicos, 15,80% a cursos de graduação, 8,67% a cursos de especialização e 0,31% a cursos de mestrado profissional.

Diante dessa pluralidade ofertas, a pouca representatividade de cursos de especialização e mestrado, bem como a inexistência de regulamentação sobre a oferta de cursos FIC, esse trabalho se restringiu à análise do PPC dos cursos técnicos, de graduação, o que representa mais de 52% do número de matrículas do ano de 2017 no IFSC.

Considerando os recursos humanos disponíveis na UNAI, bem como as horas programadas no PAINT/2018, foram analisados 62 PPCs, correspondendo a,

aproximadamente, 30% dos cursos técnicos e de graduação ofertados pelo IFSC discriminados no quadro abaixo:

Quadro 1 – PPCs analisados

CÂMPUS	CURSO
Araranguá	Licenciatura em Física Técnico em Vestuário (Integrado) Técnico em Eletromecânica (Concomitante)
Caçador	Bacharelado em Sistemas de Informação Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (Subsequente) Técnico Subsequente em Qualidade (Subsequente)
Canoinhas	CST em Alimentos Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (Concomitante) Técnico em Agroecologia (Concomitante)
Chapecó	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação Técnico em Eletroeletrônica (Subsequente) Técnico em Informática (Integrado)
Criciúma	Licenciatura em Química Técnico em Eletrotécnica (Subsequente) Técnico em Edificações (Concomitante)
Florianópolis	Técnico Integrado em Química Técnico Subsequente em Edificações Graduação em Engenharia Eletrônica
Florianópolis - Continente	Técnico em Cozinha (Subsequente) Técnico em Guia de Turismo Regional SC (Subsequente) Tecnologia em Hotelaria
Garopaba	Tecnologia em Gestão Ambiental Técnico em Serviços de Restaurante e Bar (Subsequente) Técnico em Administração (Concomitante)
Gaspar	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Técnico em Administração (Subsequente) Técnico em Química (integrado)
Itajaí	Engenharia Elétrica – Bacharelado Técnico em Recursos Pesqueiros (Integrado) Técnico em Mecânica (Concomitante)
Jaraguá do Sul Centro	Licenciatura em Física Técnico em Modelagem do Vestuário (Integrado) Técnico em Produção e Design de Moda (Subsequente)
Jaraguá do Sul Rau	CST em Fabricação Mecânica Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (Concomitante) Técnico em Mecânica Subsequente Noturno (Subsequente)
Joinville	Técnico em Eletroeletrônica (Integrado) Técnico em Enfermagem (Subsequente) Tecnologia em Gestão Hospitalar

CÂMPUS	CURSO
Lages	CST Processos Químicos Técnico em Administração (Concomitante) Técnico em Eletromecânica (Subsequente)
Palhoça	Técnico em Comunicação Visual (Integrado) Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – PROEJA Tecnologia em Produção Multimídia
São Carlos	Engenharia Civil – Bacharelado Técnico em Edificações (Concomitante) Técnico em Agropecuária (Integrado)
São José	Técnico em Telecomunicações (Integrado) Técnico em Refrigeração e Climatização (Subsequente) Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
São Miguel do Oeste	Tecnologia em Alimentos Técnico em Agropecuária (Integrado) Técnico em Alimentos (Integrado)
Tubarão	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de sistemas Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (Concomitante)
Urupema	Curso Superior de Tecnologia em Alimentos Técnico em Administração (Concomitante) Técnico em Agricultura (Concomitante)
Xanxerê	Engenharia Mecânica – Bacharelado Técnico em Mecânica (Concomitante) Técnico em Informática (Integrado)

Fonte: UNAI/IFSC

As análises se deram com base nas informações e documentos disponibilizados pela Pró-reitoria de Ensino e câmpus do IFSC, por meio de manifestações da gestão e dos principais setores/servidores envolvidos em respostas às solicitações de auditoria.

D. METODOLOGIA

Os trabalhos foram conduzidos mediante execução dos procedimentos abaixo detalhados:

Ordem de Serviço – OS: Documento utilizado pelo Auditor Chefe para comunicar à equipe de auditoria sobre o início dos trabalhos, cronograma, delegação de responsabilidades e demais procedimentos básicos sobre o andamento dos trabalhos.

Planejamento Operacional: É o Programa de Auditoria onde são discriminados os procedimentos detalhados, a delimitação do escopo, critérios a serem observados, o tamanho das amostras, prazos e demais orientações sobre os serviços.

Solicitação de Auditoria – SA: Documento enviado à gestão para solicitar informações, justificativas, documentos, espaços para execução da auditoria, entre outros. A SA tem como destinatários, preferencialmente, os responsáveis por Pró-reitorias, Secretarias Especiais e Diretorias-Gerais dos Câmpus, podendo, dependendo da situação, ter como destinatários os chefes dos setores das subáreas auditadas.

Análise do material e seleção de amostras: Período em que os auditores responsáveis pela execução vão a campo para aplicar os testes de auditoria, dentre os quais podemos destacar: análise documental mediante *check list*, exames de registros nos sistemas informatizados, conferência de cálculos, verificação *in loco*, indagação escrita ou oral, circularizações, entre outros.

Relatório Preliminar: Documento em forma de Solicitação de Auditoria que contém os registros decorrentes dos levantamentos realizados pela equipe de auditoria ao longo dos trabalhos de análise. O Relatório preliminar é enviado ao gestor envolvido antes da confecção do relatório final, para que este possa se manifestar sobre seu conteúdo, em prazo previamente estipulado, caso haja alguma informação relevante a acrescentar e que possa vir a alterar o teor de constatação e/ou recomendação.

Relatório Final: Documento de auditoria emitido após a manifestação do gestor ao relatório preliminar e de nova análise feita pela equipe de auditoria interna. No relatório final constam as recomendações finais emitidas pela UNAI bem como os prazos para atendimento dessas pela gestão.

E. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

- a) Planejamento: 01/07/2018 a 31/07/2018.
- b) Execução: 01/08/2018 a 31/12/2018.
- c) Encerramento – Análise dos Papéis de Trabalho – 01/01/2019 a 10/02/2019.
- d) Relatório Final: 28/02/2019

F. EQUIPE E HORAS/ATIVIDADE

Quadro 2 – Horas/Atividade

AUDITORES	ATIVIDADE	HORA/ATIVIDADE
Claudio Dorneles Santa Maria	Coordenação de Campo / Planejamento / Análise de Processos /Relatórios	480h
Luana Cristina Medeiros de Lara	Coordenação de Campo / Planejamento / Análise de Processos /Relatórios	480h
Rodrigo de Costa	Coordenação de Campo / Planejamento / Análise de Processos /Relatórios	480h
Tamara Maria Bordin	Coordenação de Campo / Planejamento / Análise de Processos /Relatórios	480h
João Clovis Schmitz	Planejamento / Coordenação Geral / Análise dos Processos/Análise Final / Revisão / Relatório Gerencial	160h

Fonte: Adaptado – PAINT/2018

G. RESULTADOS DOS TRABALHOS

Nas análises dos controles internos mantidos pelos câmpus/ Reitoria nos Projetos pedagógicos dos Cursos, observaram-se algumas inconsistências que passaremos a apresentar de forma geral para que a Reitoria, como responsável pela regulamentação do funcionamento de todos os câmpus do IFSC, possa normatizar, criar procedimentos e padronizar os entendimentos de forma a mitigar as fragilidades encontradas.

Importante esclarecer que os trabalhos da auditoria interna são realizados por amostragem e estão sujeitos, dentre outros riscos, ao risco de auditoria que é a possibilidade de o auditor vir a emitir uma opinião tecnicamente inadequada sobre o processo, e ao risco de detecção, onde os procedimentos executados pelo auditor não detectam uma distorção potencialmente relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções.

Outrossim, as análises estão sempre limitadas ao conhecimento técnico da equipe da UNAI sobre o assunto, sendo que as informações coletadas para embasar as análises são provenientes do *site* oficial do IFSC, dos sistemas informatizados utilizados pela instituição, assim como das informações e documentos repassados pela gestão e/ou setores e servidores em resposta às solicitações de auditoria, além da utilização de técnicas da confirmação externa.

A abordagem adotada pela UNAI objetivou responder às seguintes questões de auditoria, que passamos a responder e propor recomendações estruturantes que visam fortalecer os controles no IFSC como um todo.

Questão 1: Em que medida o ambiente de controle contribui para o atingimento dos objetivos do processo e mitigação dos riscos?

Ambiente de controle, segundo COSO¹, é a consciência de controle da entidade. O Ambiente de controle é efetivo quando as pessoas da entidade sabem quais são suas responsabilidades, os limites de sua autoridade e se têm a consciência, competência e o comprometimento de fazer o que é correto da maneira correta. Ou seja: os funcionários sabem o que deve ser feito? Se sim, eles sabem como fazê-lo? Se sim, eles querem fazê-lo? A resposta “não” a qualquer dessas perguntas é um indicativo de comprometimento do ambiente de controle.

Já as Atividades de controle são aquelas atividades que, quando executadas a tempo e de maneira adequada, permitem a redução ou administração dos riscos. Nesse sentido, foi verificado se a estrutura montada, as normas, a utilização dos sistemas informatizados, a presença ou não de mapeamento de processos com as responsabilidades de cada servidor, a segregação de funções, entre outros quesitos, estão adequados e garantem um controle efetivo de todo o processo de aprovação e manutenção dos critérios definidos no PPC.

Nossas análises mostraram que, embora existam normas definidas e sistemas informatizados, o ambiente de controle carece de mapeamento de processos e gerenciamento de riscos, não deixando claro, ao menos, a definição dos responsáveis pelos diversos controles internos no processo de acompanhamento e avaliação dos PPCs. Pelas verificações realizadas não foi possível afirmar que a Instituição mantém uma cultura organizacional em que dissemina os conceitos relacionados à boa governança. Verificou-se que não há, por exemplo, preparo e esclarecimento nos câmpus dos conceitos relacionados à gestão de riscos, conforme IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016, que estipulou em seu art. 1º que “Os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança”.

1 COSO® (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) é uma organização privada criada nos EUA em 1985 para prevenir e evitar fraudes nos procedimentos e processos internos das instituições.

Recomendação:

01 - Recomenda-se que a Instituição fortaleça o ambiente de controle adotando práticas relacionadas a gestão de riscos.

Questão 2: O fluxo de aprovação dos PPCs é adequado e tem sido observado por todos os Câmpus do IFSC?

Para responder essa questão de auditoria foi avaliado se o rito processual para aprovação do PPC foi obedecido. Foram analisados os documentos, pareceres, *check-lists* utilizados no processo a fim de avaliar o cumprimento das diretrizes estabelecidas, tanto nos regimentos internos quanto nos externos. Foram realizados alguns testes substantivos sobre o *check-list* utilizado no processo, visando à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade das análises de conformidades realizadas pela Pró-reitoria de ensino do IFSC.

Anterior a 2017 não havia um fluxo de aprovação de cursos institucionalizado, basicamente, os câmpus descreviam o PPC e o encaminhavam para o Cepe e Consup efetuarem as análises e aprovações. Após 2017, a Instituição começou a organizar o processo, definindo responsáveis, etapas, pareceres, disponibilizando, inclusive, em formato de fluxograma. Contudo, de acordo com resposta obtida na SA 009/2018-01, “*o processo de elaboração de PPC pode variar de um câmpus para outro, por isso ainda não foi possível homologar o processo, mas é consenso que todo PPC tem de passar pelo Colegiado do Câmpus antes de vir para o Cepe.*”

Nossas análises mostraram que o fluxo processual, em sua maioria, vem sendo observado pelos câmpus. Registramos apenas um caso em que não foram apresentadas evidências que comprovassem a apreciação do PPC pelos membros do Colegiado do Câmpus.

Quanto a adequabilidade do fluxo processual, a UNAI considerou satisfatória, uma vez que o processo passa por diversas instâncias singulares ou colegiados onde são emitidos pareceres até que chegue a aprovação pelo Conselho Superior. Contudo, faz-se necessário homologar o processo, para que a construção ou atualização de qualquer PPC no IFSC seja trabalhado de maneira uniforme.

Por fim, merece destaque um instrumento utilizado pelo IFSC que é a “autorização de oferta”, que consiste na utilização de PPC elaborado por outro câmpus. Conforme manifestação de um gestor durante os trabalhos de campo *“Seguimos a orientação do Cepe, quando solicitamos autorização de oferta de PPC elaborado por outro câmpus, não podemos modificar nenhum item. Isso não significa que o câmpus não tenha feito estudos preliminares e justificativas para a implantação do curso”*.

Para os órgãos de controle esses estudos, justificativas, infraestrutura disponível, quadro de docentes, bibliografias e outros dados que referem-se ao câmpus que utilizou o PPC, devem ser disponibilizadas publicamente a fim de evidenciar os estudos realizados para implantação do curso no câmpus. Ademais, é prudente que esse instrumento seja de caráter transitório, devendo o câmpus providenciar o seu próprio PPC, levando em consideração sua infraestrutura, corpo docente e demais estudos regionais.

Recomendações

- 02 - Recomenda-se que a reitoria homologue o processo de construção e atualização dos PPCs de forma a deixar o fluxo processual homogêneo em todos os câmpus.
- 03 - Recomenda-se que as autorizações de oferta sejam precedidas de estudos e justificativas que contemplem todas as características e dados dos câmpus de destino da oferta.
- 04 - Recomenda-se que os câmpus providenciem seus próprios PPCs, levando em consideração sua infraestrutura, corpo docente e demais estudos regionais.

Questão 3: Em que medida os Projetos Pedagógicos dos cursos vêm sendo executados em conformidade com a sua proposta aprovada?

Essa questão de auditoria buscou responder o objetivo principal deste trabalho, que era verificar se os critérios definidos no PPC estão sendo mantidos. Para responder a questão foram realizados testes de observância e testes substantivos, considerando os seguintes critérios: 1 - Cumprimento da Carga Horária total, semestral, por componente curricular e duração da hora-aula; 2 - Alinhamento entre o plano de ensino e Ementas definidas no PPC; 3 - Alinhamento entre o Plano de Ensino e bibliografia presente no PPC; 4 - Disponibilidade da Bibliografia; 5 - Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e Colegiados de Curso; 6 - Nome do

curso e perfil do egresso; 7 - Cadastro SIGAA e eMEC; 8 - Requisitos de acesso; 9 - Estruturas Curriculares; 10 - Atividades EAD; 11 - Atendimento ao Discente.

Nossas análises revelaram algumas fragilidades recorrentes em todos os câmpus e outras mais pontuais em alguns PPCs, conforme pode ser conferido no apêndice A deste documento.

Quanto ao cumprimento da carga horária foram encontradas inconsistências na carga horária semestral nos câmpus Araranguá, Criciúma, Garopaba, Tubarão e Itajaí. Para a realização da referida análise, foram solicitados os diários de classe do semestre 2018-1 dos cursos selecionados nos câmpus e, para cada curso, foi escolhida uma turma/fase para fins de conferência. As análises revelaram inconsistências no preenchimento do diário de classe e no cumprimento da carga horária semestral prevista nos PPCs. Os Câmpus Chapecó, Araranguá e Criciúma tiveram ainda divergência na duração da hora-aula prevista no PPC com a efetivamente realizada diariamente.

Quanto ao alinhamento entre o plano de ensino e as ementas definidas nos PPCs, foram comparados os conteúdos de cada disciplina constante na ementa do curso com os conteúdos constante nos planos de ensino. As análises revelaram demasiada divergência entre o conteúdo programático previsto no PPC com o que consta no plano de ensino. As evidências apontaram que os Planos de Ensino nem sempre seguem as ementas descritas no PPC do curso. Além da ausência de alguns conteúdos, ficou evidenciado que algumas disciplinas estão descritas de forma mais completa e abrangente no Plano de Ensino em relação a ementa no PPC, enquanto outras estão descritas de forma aglutinada, dificultando as análises e conhecimento do conteúdo proposto. A UNAI entende que, tanto o Plano de Ensino quanto a ementa do PPC, não são considerados documentos estáticos, uma vez que o docente pode alterar suas aulas conforme o desenvolvimento da turma, no entanto, é importante seguir o planejamento estabelecido no PPC, sendo este o documento aprovado em instâncias superiores.

Foram realizadas ainda, análises da disponibilidade de bibliografias, bem como o alinhamento entre o Plano de Ensino e bibliografia presente no PPC. Foi selecionada uma amostra de 20 livros por curso, para verificar a disponibilidade de exemplar na biblioteca do câmpus. Em 80% dos câmpus foi encontrado deficiência, ou seja, não haviam todas as bibliografias previstas disponíveis para consulta. Da mesma forma, em 2/3 dos Câmpus, o alinhamento entre o Plano de Ensino e a bibliografia prevista no PPC apresentou inconsistências. Foram identificadas tanto situações onde itens da bibliografia sugerida no

PPC não constavam nos planos de ensino, como situações onde os títulos utilizados nas bibliografias dos planos de ensino divergiam ou estavam além do que foi estabelecido no PPC do curso.

Na composição e na atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) foram encontradas inconsistências em apenas dois casos: um em Garopaba e outro em Criciúma, ambos referentes a aspectos formais da portaria de designação. Não foram realizadas análises aprofundadas na atuação do NDE.

Não foram encontradas inconsistências nos nomes dos cursos em comparação com os respectivos catálogos. Foi encontrada apenas uma divergência no cadastro do perfil do egresso do curso Técnico Subsequente em Administração do Câmpus Gaspar, sendo que a recomendação foi realizada e acatada prontamente pela direção-geral do câmpus.

Da mesma forma, foi realizada análise do cadastro no sistema e-MEC e SIGAA onde foi encontrada apenas uma inconsistência no cadastro do curso Técnico Subsequente em Eletroeletrônica do Câmpus Chapecó, a qual foi resolvida ainda durante a execução dos trabalhos.

Quanto aos requisitos de acesso, cuja análise buscou verificar se está sendo ofertado o número de vagas previsto no PPC, e, no caso de cursos concomitantes, verificar se ingressantes possuíam matrícula regular em outra instituição de ensino, foram encontradas situações irregulares no Câmpus Itajaí, durante a análise de documentos de matrícula de 15 (quinze) dos alunos do curso “Técnico concomitante em recursos pesqueiros”. Os documentos recebidos evidenciaram que, em 10 casos, foram apresentados certificados de conclusão do ensino médio (e não de matrícula regular – cursando), 1 caso, foi apresentado diploma de bacharel, 1 caso de diploma de Curso Técnico em Transações Imobiliárias, 2 não apresentaram documentos e apenas 1 apresentou comprovante de matrícula em outra instituição. No câmpus Araranguá foi constatado a não disponibilização, nos últimos editais de ingresso, do número de vagas anuais, previstas no PPC do curso Técnico em Eletromecânica (concomitante).

No quesito Estrutura Curriculares, foi verificado se as disciplinas são ofertadas em sua devida fase e com a devida carga horária. Não foram encontrados evidências de irregularidades.

Quanto a previsão de utilização de atividades EaD para compor carga horária dos cursos, constatou-se que os PPCs dos cursos Técnico em Vestuário (integrado) e Técnico em

Eletromecânica (concomitante) do Câmpus Araranguá não traziam a previsão de utilização de ambiente virtual para a realização de parte das cargas horárias, e, no entanto, em alguns dos diários de classes das disciplinas que compõe as fases dos cursos selecionadas para análise da UNAI foi identificado a realização de aulas nessa modalidade.

Por fim, além da avaliação dos conteúdos e da manutenção dos critérios definidos nos PPCs ao longo do período de tempo determinado (semestre 2018-1), foi acrescentado ao escopo do presente trabalho a verificação da disponibilização de carga horária docente para atendimento extraclasse ao aluno, isso porque é inegável a importância da atividade e a necessidade de dedicar tempo adequado da carga horária docente para sanar dúvidas, revisar conteúdos, aplicar exercícios, dentro outros, aos discentes. Considerando que tanto os RSADs como a agenda Zimbra são, ou deveriam ser, ferramentas institucionais aptas a oferecer informações confiáveis quando à organização da carga horária docente, indicando as atividades planejadas e desenvolvidas semestralmente, incluindo as horas dedicadas ao atendimento extraclasse, foram realizadas verificações dos dados constantes nesses documentos referentes ao semestre 2018-1 dos docentes que ministraram aulas nas fases/cursos selecionados para análise pela UNAI. As análises revelaram que, em 16 dos 21 câmpus analisados, há divergências entre as informações constantes na agenda Zimbra e nos RSADs dos docentes, sendo que nem todos os docentes disponibilizaram carga horária semanal para atendimentos extraclasse em conformidade com o regulamento interno vigente que trata do tema.

Recomendação

05 - As recomendações para corrigir as falhas pontuais foram expedidas para cada câmpus, contudo, dada as recorrentes inconsistências encontradas na maioria dos câmpus, acredita-se que a reitoria, como responsável pela regulamentação do funcionamento de todos os câmpus do IFSC, deve fortalecer os controles com vistas a sanar as causas das falhas de modo definitivo. Nesse sentido, a UNAI recomenda que a Pró-reitoria de Ensino crie rotinas de avaliações periódicas, mesmo que por amostragem, do cumprimento integral dos PPCs pelos câmpus do IFSC.

Questão 4: A publicidade dos PPCs é satisfatória?

A divulgação das ações governamentais e o estímulo à transparência fortalece a democracia e o controle social na Administração Pública, oferecendo aos cidadãos ferramentas de acompanhamento dos atos da gestão e da aplicação dos recursos públicos.

Nesse sentido, corroborando com o dever de divulgação e transparência dos atos da administração pública, o escopo de trabalho desta auditoria na área de ensino, com foco nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, previu a análise da disponibilização, de maneira satisfatória, de tais documentos no sítio oficial da Instituição ou em outro canal que satisfaça a busca pelo usuário desse tipo de informação.

Para dar suporte a tal verificação, foram selecionados três cursos de cada câmpus, sendo a amostra composta por um curso de nível superior e dois cursos técnicos. A verificação de divulgação dos PPC dos cursos selecionados foi feita por meio de pesquisa *online* nos *sites* oficiais de cada câmpus, além do *site* geral de ofertas de cursos do IFSC (www.ifsc.edu.br/cursos).

Nossas análises revelaram que as informações sobre os cursos disponíveis nos portais dos câmpus não estão organizados de forma padronizada. Enquanto alguns câmpus disponibilizam as informações básicas, como é o caso do câmpus Araranguá, outros oferecem informações completas e atualizadas, incluindo os PPCs dos cursos.

Outrossim, ao analisar as informações disponíveis no guia de cursos no portal do IFSC, enquanto alguns cursos possuem informações completas, incluindo a disponibilização dos PPCs, outros apresentam apenas informações básicas e em alguns casos com *links* com conteúdo não disponível.

Por fim, constatou-se que os PPCs aprovados a partir de 2014 estão publicados no portal de Cepe no SIGRH, contudo, consideramos que o caminho para chegar às informações dos cursos é de difícil acesso, e, por isso, deixa de atender de forma satisfatória às necessidades dos possíveis interessados.

Resumidamente podemos dividir os indícios encontrados sob duas perspectivas:

1. **Do ponto de vista do público usuário:** *sites* de difícil acesso à informação e/ ou com ausência de informações completas e atualizadas.

2. **Do ponto de vista do controle:** *sites* com informações não padronizadas, desatualizadas, de difícil acesso e/ ou sem informações completas, e, por isso, deixando de atender de forma satisfatória à transparência e ao controle social.

Recomendações

As recomendações específicas para corrigir falhas foram expedidas diretamente aos câmpus, contudo, cabe à reitoria instituir uma política de padronização, atualização e supervisão das informações disponibilizadas pelos câmpus. Nesse sentido, a UNAI reitera a recomendação expedida no relatório 001/2018 que avaliou as ações de transparência, qual seja:

06 - Recomenda-se a Instituição que crie mecanismo de controle das informações divulgadas em seu sítio oficial, criando procedimentos de atualização e supervisão das informações que atendam ao usuário de forma tempestiva, além de ser de fácil acesso e busca.

Questão 5: Em que medida o IFSC acompanha os resultados dos objetivos de cada PPC?

Cada Projeto Pedagógico define os objetivos do curso, que consiste no fim que se quer atingir com a oferta. Nesse sentido, nossas análises procuraram verificar se há algum acompanhamento dos resultados, para isso, solicitamos à gestão dos câmpus o encaminhamento de informações sobre a existência de avaliações referentes ao andamento dos cursos ofertados aplicada aos estudantes, e se havia indicadores que revelam taxas de evasão e conclusão dos cursos, em caso positivo, quais as medidas adotadas para melhorar os resultados.

Em resposta, os câmpus encaminharam esclarecimentos diversos, enquanto alguns disponibilizaram relatórios da CPA, avaliação semestral realizada pelos alunos, levantamentos efetuados diagnosticando os principais motivos de evasão dos cursos, outros se limitaram a esclarecer que não há acompanhamento sistemático.

Outrossim, recebemos a informação de que foi aprovado no Cepe e no Consup o Plano Estratégico de Permanência e Êxito, o qual possui diversas ações e projetos, e, de acordo com o documento supracitado, o objetivo é que o IFSC atue de forma conjunta por meio da comissão central e de comissões locais em todos os câmpus, para trabalhar e discutir a questão da permanência e êxito de maneira conjunta e institucionalizada.

Contudo, nossas análises concluíram que o acompanhamento, definição de indicadores e avaliação sistemática dos resultados dos cursos são realizados de forma não homogênea, dependendo de cada câmpus ou até mesmo de cada curso.

Com o objetivo de verificar a qualidade do ensino e os benefícios de sua educação profissional aos alunos e à sociedade, cada instituição deveria realizar avaliações periódicas, considerando dimensões como: desempenho dos alunos, atuação docente, gestão escolar e infraestrutura dos câmpus, podendo serem realizadas ainda, pesquisas referentes à inserção dos egressos no mercado de trabalho e à satisfação das empresas que contratam profissionais que passaram pelo IFSC.

Por meios dessas avaliações, realizadas desde a concepção e implementação de cursos até a performance dos alunos na escola e dos egressos nas empresas, a Instituição poderia medir os efeitos das políticas adotadas e aprimorar seus programas, com o objetivo de oferecer uma educação de qualidade e atender às demandas da sociedade por profissionais qualificados.

Recomendação

07 - Recomenda-se que a reitoria avalie a oportunidade e a conveniência de criar um sistema de avaliação que analise os cursos, desde a concepção e desenvolvimento, até a performance dos alunos na escola e dos egressos nas empresas.

Questão 6: Os objetivos dos cursos e as competências dos egressos são atendidas de maneira satisfatória?

Para responder essa questão de auditoria foram encaminhados questionários eletrônicos a 10 alunos egressos de cada curso constante da amostra, onde, dentre outros, solicitamos que os egressos avaliassem os cursos quanto o atingimento dos objetivos, a infraestrutura disponibilizada pelo IFSC e a qualidade do ensino de forma geral.

Ainda que em nosso entendimento o número de resposta recebidas tenha sido insuficiente para formular perfil de avaliação dos referidos cursos pelos egressos, informamos que as notas das avaliações recebidas, para os quesitos acima citados, foram, em média, igual ou superior a 4 (quatro), considerando uma escala de 1 (um) a 5 (cinco), onde 1 (um) representa uma avaliação ruim e 5 (cinco) representa uma avaliação excelente.

Sendo assim, diante do baixo percentual de respostas, não foi possível responder objetivamente a questão formulada, contudo, os respondentes acreditam que os objetivos e as competências dos egressos são atendidos satisfatoriamente no IFSC.

Recomendações: Não há

H. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os exames relativos ao ambiente de controle, divulgação dos PPCs, fluxograma de autorização dos cursos, manutenção dos critérios definidos no PPC e análise dos resultados dos cursos foram realizados com base nas questões de Auditoria acima elencadas, estabelecidas no planejamento operacional e ordem de serviço n ° 009/2018. Dessa forma, os exames foram direcionados para que fossem respondidas as questões referidas, com o fim de proporcionar uma visão geral da manutenção dos critérios definidos no PPCs pelos câmpus do IFSC.

Verificou-se, por meio do presente trabalho, que a instituição precisa realizar ações corretivas para mitigar algumas fragilidades, as quais estão ocorrendo em demasia nos câmpus. Isso porque os trabalhos de auditoria evidenciaram que nem sempre os Projetos Pedagógicos dos Cursos, aprovado nos colegiados superiores, são integralmente cumpridos pelos câmpus. Contudo, com algumas ações tanto dos câmpus quanto da reitoria, essas fragilidades podem ser mitigadas, bastando o fortalecimento dos controles e o atendimento das recomendações da auditoria.

Além do atendimento do objetivo da ação, ficou evidenciado que:

O fluxo processual de aprovação do PPC pode ser considerado satisfatório, uma vez que o processo percorre diversas instâncias singulares ou colegiados, onde são emitidos pareceres, até que chegue a aprovação pelo Conselho Superior. Contudo, faz-se necessário homologar o processo, para que a construção ou atualização de qualquer PPC no IFSC seja trabalhado de maneira uniforme.

Com relação ao ambiente de controle, nossas análises mostraram que, embora existam normas definidas e sistemas informatizados, este carece de mapeamento de processos e gerenciamento de riscos, uma vez que não está claro, ao menos, a definição dos responsáveis pelos diversos controles internos no processo de acompanhamento e avaliação dos PPCs.

Quanto a publicidade dos PPCs, ficou comprovado que a forma de divulgação dos cursos ofertados pelos câmpus não está organizada de forma padronizada, enquanto alguns câmpus disponibilizam somente as informações básicas, como é o caso do Câmpus Araranguá, outros oferecem informações completas e atualizadas, incluindo os PPCs dos cursos.

Da mesma forma, ficou demonstrado que o acompanhamento, definição de indicadores e avaliação sistemática dos resultados dos cursos não são realizados de forma homogênea, dependendo de cada câmpus, ou até mesmo, de cada curso.

E ainda, buscando responder se os objetivos dos cursos e as competências dos egressos são atendidas de maneira satisfatória, foi encaminhado questionários aos egressos, mas, diante do baixo percentual de respostas, não foi possível responder objetivamente a questão formulada.

Nesse contexto, conclui-se que, para que o IFSC cumpra adequadamente a sua missão institucional, é necessário: aprimorar os controles no que se refere às fragilidades indicadas a fim de evitar sua reincidência.

As recomendações registradas neste relatório serão acompanhadas por ações específicas de monitoramento durante os próximos meses.

Florianópolis, 22 de março de 2019.

João Clovis Schmitz
Auditor Chefe
Portaria 366/2014
ORIGINAL ASSINADO

APÊNDICE A – MATRIZ DE CONSTATAÇÕES

CONSTATAÇÃO/CÂMPUS	ARA	CRI	GAR	TUB	ITAJ	CHAP	GAS	SCA	SMO	XXE	CAÇ	CAN	JS	GW	LAG	URU	FLN	CONT	PHB	SJ	JVL
Não divulgação dos PPC's dos cursos nos sites do IFSC.	x					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x
Inconsistências no cumprimento da carga horária semestral definida nos PPCs.	x	x	x		x																
Divergências entre as informações dos planos de ensino e as ementas e conteúdos programáticos dos componentes curriculares definidos nos PPCs	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					x		x	x	x	x	x
Inconsistências na verificação de conformidade do cumprimento dos componentes curriculares definidos nos PPCs e planos de ensino	x	x	x	x	x	x	x		x	x							x	x	x	x	x
Aulas com duração de 50 minutos, em desacordo com o que consta no RDP do IFSC.	x	x				x															
Divergências entre o que consta nos PPCs e os itens de bibliografia apresentados nos Planos de ensino.	x	x	x	x	x	x	x		x	x							x	x	x	x	x
Indisponibilidade das bibliografias definidas nos PPCs quando verificado o acervo da biblioteca do Campus	x	x	x	x	x			x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Não disponibilização, nos últimos editais de ingresso, do número de vagas anuais previstas no PPC do curso Técnico em Eletromecânica (concomitante).	x																				
Registro de aulas em EAD, em componentes curriculares, cujo PPC do curso não trazia previsão para utilização dessa modalidade.	x																				
Não disponibilização de carga horária mínima para atendimento extraclasse, pelos docentes.	x	x	x	x	x						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fragilidades na estruturação e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado do Curso Licenciatura em Química.		x	x																		
Fragilidades no ambiente de controle da gestão - Garopaba e xanxere			x							x											
Não cumprimento dos 100 (cem) dias letivos por semestre e da carga horária semestral definida nos PPCs.				x																	
Ausência de descrição da carga horária presencial e à distância nos planos de ensino dos componentes curriculares com parte da carga horária à distância.				x																	
Inconsistências referentes à comprovação de cumprimento de requisito de acesso a curso concomitante.					x																
Fragilidades no cadastro do sistema SIGAA						x															
Composição do Colegiado do Curso em desacordo com a deliberação 004/2010						x		x		x											
fragilidade na descrição do perfil do egresso no PPC							x														
Ausência ou pouco estudo para justificativa de implantação de curso e divergências na utilização de PPC's de outros Câmpus.								x							x						
Divergências encontradas referente a manutenção dos critérios definidos no PPC.								x													
Fragilidade no processo de aprovação e autorização de novos cursos.									x												
Diário de classe com preenchimento incompleto ou discrepante com o plano de ensino											x	x	x	x							